



# ***Câmara Municipal de Riacho de Santana***

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Legislatura 2021-2024**

## **EDITAL DE Nº 43, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 125ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 03 de junho de 2024, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 2ª Discussão dos Projetos de Lei de nº 585, de 05 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que, “Cria cargos em comissão e funções comissionadas nos quadros permanentes da secretaria municipal de educação e dá outras providências”; de nº 589 de 26 de abril de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público para ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE TANQUE DE CLAUDIANO E ARREDORES e dá outras providencias;” e de nº 590 de 19 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Institui gratificação ao Agente de Contratação, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências; Discussão e votação da seguinte Indicação: de nº 34/2024, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 35/2024, de autoria do Vereador Elmir Guedes Rocha; de nº 36/2024, de autoria do Vereador Leobino Prates da Rocha Neto; de nº 37/2024, de autoria do Vereador Uilson de Souza Pereira; de nº 39/2024 de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; e de nº 40/2024, de autoria do Vereador Jocélio Ramos de Oliveira.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA/BA, EM 29 DE MAIO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara